CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/02/2016
Protocolo

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
**PARECER Nº 3, DE 2016.**
**ANTEPROJETO DE LEI Nº 3, DE 2016.**

**EMENTA:** Declara com cidades-irmãs do Município de Cascavel/PR as que abaixo específica e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Poder Executivo Municipal
**RELATOR:** Vereador Walmir Severgnini/PROS

**Parecer Favorável.**

## I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, o Anteprojeto de Lei nº 3, de 2016 onde o Executivo quer autorização desta Casa de Leis para firmar declaração oficial de cidades-irmãs entre as cidades de Cascavel – Paraná, com as cidades de Cascavel-Ceará, Saint-Hyacinthe (São Jacinto), Província de Quebec – Canadá e Beitunia (Betania) – Palestina.

Em sua justificativa alega o Executivo que essa declaração visa como objetivo criar laços e mecanismos protocolares, principalmente em nível cultural e econômico, através dos quais cidades ou comunidades de áreas geográficas ou políticas distintas, estabelecem laços de cooperação.

## II – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no art. 37, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, exaro meu parecer.

A proposta foi distribuída a esta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento conforme determina o art. 39, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira.

No que cabe a esta comissão analisar entendo, como Relator, que não há nenhum impedimento de ordem orçamentária e financeira que pode obstruir a tramitação da referida matéria.

Posto isto, sou pela admissibilidade a tramitação do Anteprojeto em tela, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação, o que sou pelo **Voto Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 3, de 2016.**

**Walmir Severgnini**
Relator

## III – VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto e atendendo ao que determina o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por maioria absoluta, acatam o Voto do Eminente Relator e manifestam pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 3, de 2016.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 24 de fevereiro de 2016.

**Luiz Frare**
Vereador/PDT/Presidente

**Walmir Severgnini**
Vereador/PROS/Secretário

**Fernando Winter**
Vereador/PTN/Membro